



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001729/2019-53**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, CEP 89.283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617.0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas - MG, CEP 35.660-015, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor André Luiz Rios, portador do CPF nº XXX.319.356-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001729/2019-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 01/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 28/02/2023 e término em 28/02/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2 O valor global estimativo do contrato é de R\$ 1.504,80 (mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



Gestão/Unidade: 26422/158631
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
PI: L2ORLP0100N

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 01/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Bento do Sul - SC, 01 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral
Portaria nº 462/2020 - *DOU* 02/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

André Luiz Rios
CPF nº XXX.319356-XX
**AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA - AGIEL**

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Emitido em 01/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 534/2022 - CCONT/SBS (11.01.14.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:57)

ANDRE XAVIER DINELLY

COORDENADOR - TITULAR

CLICC/SBS (11.01.14.05)

Matrícula: ###355#4

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 17:13)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAM/SBS (11.01.14)

Matrícula: ###73#2

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:48)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

DAP/SBS (11.01.14.01.02)

Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **534**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **322569c792**